



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 3470

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Edital De Chamamento Público Para A Inscrição Dos Profissionais De Cultura No Cadastro Municipal De Cultura.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PCQMGNDOVHOCKRTHH743QA

Editalis



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A INSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CULTURA NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Aratuípe/BA, por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, lazer e Turismo, abre o presente edital de cadastramento dos profissionais da Cultura, visando a possibilidade que a Gestão Pública, mapeie a Produção Cultural do Município.

O edital em tela provém:

- Da necessidade de um mapeamento dos articuladores e fazedores de Cultura em nosso Município, para melhor implantação das políticas públicas, além da colaboração dos mesmos;
- De uma maior contribuição com possíveis solicitações de editais e auxílios externos que venham a exigir a inscrição do artista/grupo/entidade junto à Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, lazer e Turismo.

1. DO OBJETIVO

1.1 – Instituir o cadastro municipal de artistas, técnicos(as), agentes culturais, fazedores(as) de Cultura e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, que atuam no município de Aratuípe/BA, sendo pessoas físicas ou jurídicas;

2. DO CADASTRO

2.1 – O cadastro é gratuito e estará aberto para todas as áreas de atuação, tais como:

2.1.1 – Culturais Populares: segmentos de danças, músicas, festas, literatura, folclore, artesanato, arte popular, tradições e costumes, samba, carnaval, capoeira, danças populares, cantigas de roda e outras manifestações;

2.1.2 – Grupos Étnicos Culturais: nos segmentos indígenas, afrodescendentes, ciganos, rurais, imigrantes e outras manifestações;

2.1.3 – Patrimônio Material: nos segmentos arquitetônicos, acervo museológico e/ou documental e/ou bibliográfico e/ou arquivístico e/ou videográfico e/ou fotográfico e/ou artístico e/ou arqueológico;

2.1.4 – Patrimônio Imaterial: nos segmentos de saberes / fazeres / ofícios / celebrações / formas de expressão cênicas / plástica / musicais, quer de indivíduos ou coletivos culturais;

2.1.5 – Audiovisual: nos segmentos de fotografia / filmes / vídeo / rádio / TV



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

2.1.6– Culturas Digitais: nos segmentos de site / mídias digitais (CD, CD-ROM, DVDs) / mídia culturais criativas e/ou interativas / mídias móveis (aplicativos para smartfone e tablets);

2.1.7 – Gestão Cultural: nas categorias de gestor / produtor / curador / difusão cultural;

2.1.8 – Formação Cultural: nos segmentos de mestre de saberes e ofício / oficineiro / técnico de som / técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco / luthier / figurinista;

2.1.9 - Pensamento e Memória Cultural: nos segmentos de literatura / colecionismo / artigos culturais;

2.1.10 - Artes Cênicas: nos segmentos do teatro, dança, performance, circo/mímica;

2.1.11 - Música: nos segmentos dos mais diversos gêneros musicais, dentre eles: erudita, instrumental, popular, canto;

2.1.12 - Artes Visuais: nos segmentos de artes plásticas, gráficas, design artístico, cultura digital;

2.1.13 - Literatura;

2.1.14 - Arte Urbana: nos segmentos de escultura urbana / pintura mural e intervenções visuais;

2.1.15 - Ações Transversais de Cultura: nos segmentos de hip-hop / DJ / dança / música / MC / Grafite e outras manifestações;

2.1.16 - Assistentes Culturais: nos segmentos de técnico de som / técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco / luthier / figurinista;

2.1.17 - Economia Criativa: nos segmentos de linguagem sócio-histórico-cultural / artesanato / moda / gastronomia / novas mídias;

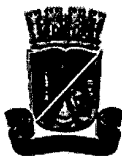
2.1.18 - Referenciação de Direitos: Manifestações Culturais com temática LGBT / Manifestações Culturais com temática Cultura Negra;

2.1.19 - Turismo Cultural;

2.1.20 - Outras (não especificadas acima).

3. DA VIGÊNCIA

3.1 - O cadastro de que trata essa resolução acontecerá no decorrer do ano de 2021, sendo válido até dezembro de 2021 podendo ser renovado anualmente.



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

4. DOS LOCAIS DE CADASTRAMENTO:

4.1 Os cadastros deverão ser realizados pela Internet, por meio do Link <https://forms.gle/AmSc3bGY1TbriadG9> até o dia 10 de setembro de 2021;

4.2 - Excepcionalmente, durante o período de quarentena, e/ou enquanto perdurar a pandemia do Covid-19, para quem não possui acesso à ferramenta on-line (internet), o cadastramento poderá ser realizado no endereço: Rua Dr. João Martins, 01 – Centro – Aratuípe – Ba. É importante frisar, que o atendimento presencial será realizado seguindo todas as orientações dos órgãos de saúde e de prevenção ao Covid-19;

5. DOS CADASTRADOS

5.1 - Os(as) cadastrados(as) serão acompanhados(as) e orientados(as) por uma comissão mista, formada por funcionários da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, lazer e Turismo, membros da sociedade civil, que será instituída e publicada no Diário Oficial, sem direito a remuneração ou quaisquer ônus ao município.

5.1.1 - A princípio, todos os inscritos estarão cadastrados.

5.1.2 – Encerrado o período de inscrição, serão remetidas as solicitações de cadastro para apreciação sucessiva da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município.

6. IMPORTÂNCIA DOS CADASTROS

6.1 - O cadastro viabilizará:

- O conhecimento por parte da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, lazer e Turismo, de seu público-alvo para melhor elaboração de políticas públicas;

- Facilidade e credibilidade aos fazedores de cultura para inscrição em editais externos e municipais, que venham a exigir;

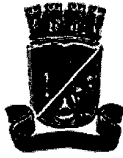
- O mapeamento e a publicidade do perfil cultural local.

7. PRIVACIDADE DE DADOS DOS CADASTROS:

7.1- Os dados são de uso restrito da Prefeitura Municipal de Aratuípe/BA;

7.2 - Dados pessoais dos artistas e fazedores de cultura não serão públicos, somente os índices, compondo o panorama geral da cidade;

7.3 - É vedada a utilização dos dados pessoais em publicidades, campanhas, bem como em ações que não se relacionem com a geração de índices municipais.

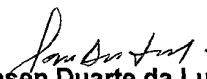


Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aratuípe/BA, 30 de agosto de 2021.


Antônio Marcos Araújo Souza
Prefeito Municipal


Jansen Duarte da Luz
Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, lazer e Turismo